



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

CNPJ 46.634.564/0001-87

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 27.443 DE 02 DE JUNHO DE 2.025**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 035/2025, a servidora municipal Sra. Ana Julia Cardoso Duarte Gomes, do exercício do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2025.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de junho de 2025.

**Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**Prefeito Municipal**